



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 241/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 036/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação e Implantação do Sistema de Informação Geográfica, para apoio a Fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Serviço de Assessoria e Fornecimento de Laudo/Levantamento Técnico para Prestação de Informações sobre Valor da Terra Nua - VTN à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos Termos da Instrução Normativa RFR Nº 1877 de 14 Março de 2019, junto a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para Exercício do Ano de 2023.

Aos Vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 167/GAB/PMR de 15/09/2022, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da Contratação de Empresa para celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 33/34 e considerando principalmente que a empresa: **Multisig Geoprocessamento LTDA - EPP, CNPJ: 32.234.153/0001-90**, Endereço: Rua Eduardo Santos Pereira, Nº1518, Bairro: Centro, CEP: 79.020-170, Campo Grande/MS, apresentou sua Proposta de Preços juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a única empresa que demonstrou interesse em participar do procedimento licitatório. A CPL Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a Empresa: **Multisig Geoprocessamento LTDA - EPP, CNPJ: 32.234.153/0001-90**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Multisig Geoprocessamento LTDA - EPP, CNPJ: 32.234.153/0001-90**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**", considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Multisig Geoprocessamento LTDA - EPP, CNPJ: 32.234.153/0001-90**, com o valor global da licitação de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 241/2023, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 22 de Maio de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2023

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2023

Franciane Almeida dos Reis
EQUIPE DE APOIO/2023

Tatiely Rocett Soares Pereira
EQUIPE DE APOIO/2023